

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.011295/2019-11

Unidade Gestora:155903

PR 0015/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1215, CEP: 36.035-120. Telefone (32) 3223-9022, E-mail: comercial@servirjf.com.br; osmar@servirjf.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.305.539/0001-00, representada neste ato por **Osmar Carneiro Pinto Almeida**.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.011295/2019-11, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0015/2019, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na

data de **02/08/2023** e encerramento em **01/08/2024**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

b) Ressalva ao reajuste do valor contratual referente aos insumos, conforme cláusula sexta contrato.

c) a repactuação do valor contratual, conforme cláusula cláusula sexta contrato.

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste será aplicado por meio de apostilamento, observando o que determina a cláusula sexta do contrato, de acordo com ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 12 (doze) meses, referente ao mês de junho de 2023.

2.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REPACTUAÇÃO

3.1. A repactuação do valor contratual será concedida conforme cláusula sexta do contrato, em razão de:

a) a contar de **1º de janeiro de 2023**, do valor do salário mínimo para **R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**, de acordo com a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

b) a contar de **1º de janeiro de 2023**, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2023 (SINDICATO), firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Refeições Coletivas - DEMG e o Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de Minas Gerais, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 16 de maio de 2023, vigente entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

c) a contar de **01 de maio de 2023**, do valor do salário mínimo para **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**, de acordo com a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 5.254.333,89** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

4.1.1. Atribui-se à repactuação o valor de **R\$ 35.615,25** (trinta e cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

4.1.1.1. Composição da repactuação do termo:

Valores a serem alterados entre 01/01/2023 a 30/04/2023

Alteração dos valores de CCT/2023 (Salário, Auxílio Alimentação, Assistência Médica e familiar) e
Alteração do valor do salário Mínimo para R\$ 1.302,00

POSTO	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO SEM REAJUSTE (A)	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO APÓS REAJUSTE (B)	DIFERENÇA MENSAL P/ FUNCIONÁRIO. C = (B-A)
Supervisor	R\$ 7.140,62	R\$ 7.560,60	R\$ 419,98

Técnico em Nutrição	R\$ 4.202,12	R\$ 4.501,14	R\$ 299,02
Copeiro 12x36 diurno	R\$ 3.250,30	R\$ 3.478,03	R\$ 227,73
Copeiro 12x36 noturno	R\$ 3.711,35	R\$ 3.973,38	R\$ 262,03
Auxiliar de Limpeza 12x36	R\$ 2.793,58	R\$ 2.987,23	R\$ 193,65
Copeiro 44h	R\$ 3.397,74	R\$ 3.626,79	R\$ 229,05
Copeiro 44h almoxarifado	R\$ 2.935,14	R\$ 3.129,84	R\$ 194,70
Auxiliar de Limpeza 44h	R\$ 2.938,25	R\$ 3.132,93	R\$ 194,68

POSTO	Nº POSTOS (D)	FUNCIONÁRIO P/ POSTO (E)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS F = (D x E)	VALOR MENSAL TOTAL (G) = (F x C)
Supervisor	1	1	1	R\$ 419,98
Técnico em Nutrição	1	2	2	R\$ 598,04
Copeiro 12x36 diurno	4	2	8	R\$ 1.821,84
Copeiro 12x36 noturno	1	2	2	R\$ 524,06
Auxiliar de Limpeza 12x36	1	2	2	R\$ 387,30
Copeiro 44h	3	1	3	R\$ 687,15
Copeiro 44h almoxarifado	1	1	1	R\$ 194,70
Auxiliar de Limpeza 44h	1	1	1	R\$ 194,68
TOTAL MENSAL				R\$ 4.827,75
TOTAL A SER ACRESCIDO (4 meses)				R\$ 19.311,00

Valores a serem alterados entre 01/05/2023 a 01/08/2023

Alteração dos valores de CCT/2023 (salário, Auxílio Alimentação, Assistência Médica e familiar) e
Alteração do valor do salário Mínimo para R\$ 1.320,00

POSTO	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO SEM REAJUSTE (A)	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO APÓS REAJUSTE (B)	DIFERENÇA MENSAL P/ FUNCIONÁRIO. C = (B-A)
Supervisor	R\$ 7.140,62	R\$ 7.567,52	R\$ 426,90
Técnico em Nutrição	R\$ 4.202,12	R\$ 4.507,99	R\$ 305,87
Copeiro 12x36 diurno	R\$ 3.250,30	R\$ 3.513,41	R\$ 263,11
Copeiro 12x36 noturno	R\$ 3.711,35	R\$ 4.014,67	R\$ 303,32
Auxiliar de Limpeza 12x36	R\$ 2.793,58	R\$ 3.015,76	R\$ 222,18
Copeiro 44h	R\$ 3.397,74	R\$ 3.662,27	R\$ 264,53

Copeiro 44h almoxarifado	R\$ 2.935,14	R\$ 3.158,46	R\$ 223,32
Auxiliar de Limpeza 44h	R\$ 2.938,25	R\$ 3.161,57	R\$ 223,32

POSTO	Nº POSTOS (D)	FUNCIONÁRIO P/ POSTO (E)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS F = (D x E)	VALOR MENSAL TOTAL (G) = (F x C)
Supervisor	1	1	1	R\$ 426,90
Técnico em Nutrição	1	2	2	R\$ 611,74
Copeiro 12x36 diurno	4	2	8	R\$ 2.104,88
Copeiro 12x36 noturno	1	2	2	R\$ 606,64
Auxiliar de Limpeza 12x36	1	2	2	R\$ 444,36
Copeiro 44h	3	1	3	R\$ 793,59
Copeiro 44h almoxarifado	1	1	1	R\$ 223,32
Auxiliar de Limpeza 44h	1	1	1	R\$ 223,32
TOTAL MENSAL				R\$ 5.434,75
TOTAL A SER ACRESCIDO (3 meses)				R\$ 16.304,25

4.1.2. Atribui-se à prorrogação o valor total de **R\$ 5.218.718,64** (cinco milhões, duzentos e dezoito mil setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refeições Industriais - Preparo / Distribuição (INSUMOS)	MÊS	12	R\$351.060,74	R\$5.125.430,64
	Refeições Industriais - Preparo / Distribuição (MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)	MÊS	12	R\$76.058,48	
2	Água mineral, sem gás, plástico, descartável, 500 ml	UNIDADE	31.200	R\$ 2,99	R\$93.288,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 e 2024, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2023 e 2024	10.302.5018.8585.0031	172847	1002	339039-41	R\$5.254.333,89
				339030-07	

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às

despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10(dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÃO RESOLUTIVA

7.1. Fica facultado à contratante resilir o presente contrato antes do prazo previsto na cláusula primeira caso ocorra a conclusão de processo de contratação referente ao mesmo objeto.

7.2. A rescisão se dará mediante simples comunicação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA - VALORES CONTRATUAIS

8.1. O Contrato, a partir de 01/08/2023, passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	
1	Refeições Industriais – Preparo / Distribuição (INSUMOS)	MÊS	R\$ 351.060,74	R\$ 427.119,22
	Refeições Industriais – Preparo / Distribuição (MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)	MÊS	R\$ 76.058,48	
2	Água mineral, sem gás, plástico, descartável, 500 ml	UNIDADE	R\$ 2,99	

8.1.1. Composição do material e refeições previstas no item 01:

HU, CAS E CAPS			
RESIDENTES			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
DESJEJUM	819	R\$ 6,97	R\$ 5.708,43
ALMOÇO	2512	R\$ 16,72	R\$ 42.000,64
JANTAR	115	R\$ 16,72	R\$ 1922,80
ACOMPANHANTES			
DESJEJUM	1509	R\$ 6,97	R\$ 10.517,73
ALMOÇO	1940	R\$ 16,72	R\$ 32.436,80
JANTAR	1503	R\$ 16,72	R\$ 25.130,16
PACIENTES			
DESJEJUM	5385	R\$ 7,66	R\$ 41.249,10
ALMOÇO	4189	R\$ 18,51	R\$ 77.538,39
LANCHE	4826	R\$ 5,80	R\$ 27.990,80

JANTAR	3032	R\$ 18,51	R\$ 56.122,32
CEIA	3042	R\$ 6,27	R\$ 19.073,34
LACTÁRIO			
LEITE TIPO A / FARINHA DE AVEIA / AMIDO DE MILHO	4	R\$ 17,41	R\$ 69,64
FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA - PREGOMIN	3	R\$ 386,92	R\$ 1.160,76
MUCILON DE ARROZ/ MILHO	10	R\$ 15,33	R\$ 153,30
FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA 1º SEM.	15	R\$ 31,91	R\$ 478,65
FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA 2º SEM.	30	R\$ 31,91	R\$ 957,30
FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDOS	1	R\$ 1.035,32	R\$1.035,32
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES A BASE DE PROTEINA	15	R\$ 220,06	R\$ 3.300,90
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES ISENTA DE LACTOSE	3	R\$ 220,47	R\$ 661,41
FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR, COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NÃO ALERGICO PARA LACTANTES COM DISTÚRBIOS DISABSORATIVOS GRAVES E ALERGIA ALIMENTAR	6	R\$ 133,98	R\$ 803,88
LEITE DE SOJA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO	4	R\$ 15,30	R\$ 61,20
LEITE TIPO A COM ACHOCOLATADO	15	R\$ 8,53	R\$ 127,95
MÓDULO DE ÁGUA DE ARROZ	30	R\$ 5,64	R\$ 169,20
PEDIATRIA			
MÓDULO DE GLUTAMINA	1	R\$ 326,42	R\$326,42
MÓDULO DE PROTEÍNA (PAVB)	4	R\$ 416,20	R\$ 1.664,80
MÓDULO DE MALTODEXTRINA	1	R\$ 20,56	R\$20,56
AMIDO DE MILHO MODIFICADO ADICIONADO DE GOMA ALIMENTAR	1	R\$ 378,94	R\$378,94
TOTAL MENSAL			R\$ 351.060,74

8.1.2. Composição da mão de obra prevista no item 01:

ITEM	SERVIÇO	TURNO	JORNADA	VALOR DO POSTO (A)	NÚMERO DE POSTOS (B)	VALOR MENSAL (C) = A*B
1	Supervisor (Nutricionista)	Diurno	44h semanais	R\$ 7.567,52	1	R\$ 7.567,52
	Técnico em Nutrição	Diurno	12h x 36h	R\$ 9.015,98	1	R\$ 9.015,98
	Copeiro	Diurno	12h x 36h	R\$ 7.026,82	4	R\$ 28.107,28
	Copeiro	Noturno	12h x 36h	R\$ 8.029,34	1	R\$ 8.029,34
	Auxiliar de Limpeza	Diurno	12h x 36h	R\$ 6.031,52	1	R\$ 6.031,52
	Copeiro	Diurno	44h	R\$ 7.567,52	1	R\$ 7.567,52

Copeiro	Diurno	semanais	R\$ 3.004,21	3	10.986,81
Copeiro - almoxarifado	Diurno	44h semanais	R\$ 3.158,46	1	R\$ 3.158,46
Auxiliar de limpeza	Diurno	44h semanais	R\$ 3.161,57	1	R\$ 3.161,57
TOTAL MENSAL					R\$ 76.058,48

9. CLÁUSULA NONA - ANTICORRUPÇÃO

9.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ANTINEPOTISMO

10.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

11.1. O Primeiro Termo Aditivo prorrogou o período de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2020 a 01/08/2021, bem como ajustou a cláusula sexta - "RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO".

11.2. O Segundo Termo Aditivo retirou, a contar de 01 agosto de 2019, a rubrica de insalubridade para os postos de auxiliar de limpeza 44 horas, auxiliar de limpeza 12x36 horas - diurno e para 01 posto de copeiro - almoxarifado 44 horas e adequou, a contar de 01 de julho de 2020, a rubrica Materiais (Módulo 3 - Insumos).

11.3. O Primeiro Termo de Apostilamento reajustou o valor do contrato em 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento) , de acordo com o IPCA, a partir de 01/08/2020.

11.4. O Segundo Termo de Apostilamento repactuou o valor do contrato com base no Decreto Municipal nº 13786/2019, a partir de 25 de novembro de 2019, e na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2020 vigente entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro. de 2020.

11.5. O Terceiro Termo de Apostilamento repactuou o valor do contrato com base no nos seguintes fatos Geradores: alteração da rubrica de aviso prévio indenizado, a contar retroativamente a partir de 01 de agosto de 2020; alteração, a contar de 01 de janeiro de 2021, do valor do salário mínimo de acordo com a Medida Provisória nº 1.021/2020, para fins de cálculo do adicional de insalubridade; alteração, a contar de 01 de abril de 2021, do valor do salário base dos postos previsto no contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021, vigente entre 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

11.6. O Terceiro Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência do Contrato nº 014/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2021 a 01/08/2022, com fulcro no o art. 90 do RLCE.

11.7. O Quarto Termo de Apostilamento reajustou o valor do contrato em 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de 01/08/2021.

11.8. O Quinto Termo de Apostilamento repactuou o contrato, a contar de 01 de janeiro de 2022, em decorrência da alteração do valor do salário mínimo para R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021: a) Para fins de cálculo do adicional de insalubridade a todos os postos; b) Para os postos em que o salário-base previsto em Convenção Coletiva de Trabalho é menor que o salário mínimo vigente, conforme art. 7º, IV, da Constituição Federal de 1988.

11.9. O Sexto Termo de Apostilamento repactuou o valor do contrato com base na Convenção

11.10. O Quarto Termo Aditivo revisou os preços do Contrato n.º 014/2019, para adequação dos valores de refeições para pacientes, residentes e acompanhantes, previstos no item 01, a contar de 01/07/2022, em razão dos fatos supervenientes descritos no processo administrativo SEI 23765.002055/2022-21, com fulcro no art. 81, inciso VI da Lei n.º 13.303/2016 e no art. 103, inciso VI, do RLCE.

11.11. O Quinto Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência do Contrato nº 014/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2022 a 01/08/2023, com fulcro no o art. 90 do RLCE.

11.12. O Sétimo Termo de Apostilamento teve por objeto reajustar o valor do contrato em 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento), dentro dos limites do importe do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de 01/08/2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

12.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

OSMAR CARNEIRO PINTO ALMEIDA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

SUELLEN FERREIRA LELIS EUDÓXIO

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE SILVA CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Almeida, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ferreira Lelis Eudócio, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 07/06/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 07/06/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Silva Castro, Assistente Administrativo**, em 07/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30445657** e o código CRC **A0B491C7**.

Referência: Processo nº 23765.011295/2019-11 SEI nº 30445657

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2023

Torna público que o pregão nº 22/2023, processo nº 23530.005500/2023-40, objeto IMPLANTES E EXPANSORES MAMÁRIOS, realizado no dia 19 de abril de 2023, restou FRACASSADO.

AMANDA VIEIRA BARROS
Agente de Licitação/Equipe de Apoio

(SIDE - 07/06/2023) 155017-26443-2023NE800122

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2023

Empresas vencedoras: CNPJ: 79.805.263/0001-28 - KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA. Item 1. Valor total do fornecedor: R\$ 99.800,00. Valor global da ATA R\$ 99.800,00.

AMANDA VIEIRA BARROS
Agente de Licitação/Equipe de Apoio

(SIDE - 07/06/2023) 155017-26443-2023NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155009

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 23522.012043/2021-87.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato em epígrafe pela aplicação do instituto da repactuação, disposta no art. 53 e ss. Da instrução normativa slti nº 005/2017, com base nas convenções coletivas de trabalho do sindicato que majorou a remuneração paga aos empregados que compõem os postos do contrato nº 012/2021 no exercício financeiro de 2022/2023.. Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.231.011,60. Data de Assinatura: 05/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522005108202308. Objeto: Aquisição de Conjunto para Circulação Extracorpórea Adulto, Hemoconcentrador para CEC Adulto, Bomba Centrífuga para CEC com Comodato de Equipamento o Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 040/2023. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 12/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00040-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no comprasnet.

MARLUCIA FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 07/06/2023) 155009-26443-2023NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522018020202267. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de vidros externos e estruturas prediais em altura superior a 2m, assim como limpeza de paredes com revestimento de mármore, pedras e pastilhas com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos adequados à perfeita execução dos serviços nas dependências do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB, referente ao pregão 014/2023.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no comprasnet..

MARLUCIA FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 07/06/2023) 155009-26443-2023NE800039

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155903

Número do Contrato: 20/2022.
Nº Processo: 23765.000304/2022-44.
Pregão. Nº 16/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 04.086.552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA. Objeto: Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 12/06/2023 e encerramento em 11/06/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc e 1.1 e o reajuste do valor da avença com base no índice nacional de preços ao consumidor ampla (ipca), em 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), a partir de 12/06/2023. Vigência: 12/06/2023 a 11/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.035.939,00. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 155903

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 23765.011295/2019-11.
Pregão. Nº 15/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 04.305.539/0001-00 - MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/08/2023 e encerramento em 01/08/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc e 1.1; ressalva ao reajuste do valor contratual referente aos insumos, conforme cláusula sexta contrato. A repactuação do valor contratual, conforme cláusula cláusula sexta contrato.. Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.218.718,64. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000116202321. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de peças de reposição para equipamentos de autoclave, termodesinfectora e foco cirúrgico. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 12/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00092-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 31/05/2023) 155125-26443-2023NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000100202319. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais, insumos e reagentes de uso nas rotinas de diagnóstico executadas Laboratório de Microbiologia. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 12/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00090-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 31/05/2023) 155125-26443-2023NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 155018

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 23531.00097/7/20-18.
Pregão. Nº 27/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS. Contratado: 00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2023 e término em 31/08/2024, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.021.829,88. Data de Assinatura: 29/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - UASG 155023

Nº Processo: 23539010987202301. Objeto: O objeto da contratação refere-se para Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - dos itens Fracassados dos Pregões Eletrônicos nº 76/2022, 77/2022, 79/2022 e 10/2023. . Total de Itens Licitados: 58. Edital: 12/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária, Castelo Branco - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155023-5-00033-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO PAULO TISSIANI
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/06/2023) 155023-26443-2023NE800011

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DE Pesquisa por meio de Estudo Clínico celebrado entre o JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN HUMAP UFMS EBSERH, e FUNDAÇÃO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL FUNDMED. Objeto: Estudo de fase 2, randomizado, duplo cego, controlado por placebo, duplosimulado, multicentrico para avaliar a eficácia e a segurança de dois regimes de dose de JNJ 64281802 para a prevenção da infecção por dengue. Data de assinatura: 07/06/2023. Signatarios: Andrea de Siqueira Campos Lindenberg Superintendente Humap UFMS EBSERH, Ana Rita Barbieri Filgueiras, Gerente de Ensino e Pesquisa Humap UFMS EBSERH, Ana Lucia Lyrio, pesquisadora principal do projeto, Rodrigo Guimaraes, Vice Presidente IQVIA RDS Brasil, e Ana Luiza Maia presidente da FUNDMED. Processo SEI HUMAP 23538.019032/2022-30.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - UASG 155910

Nº Processo: 23817.002204/2023. Objeto: Eventual e futura aquisição de Materiais Aquisição de Materiais Médicos Diversos (Cateteres, Sondas, Drenos, Máscaras e Outros), pertencente a Lista de Padronização, para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 12/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasília, S/n, Novo Horizonte - Lagarto/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155910-5-00028-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANA DE JESUS SANTOS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 07/06/2023) 155910-26443-2023NE999999

